PORTARIA Nº 009/2025 - CASTRO

Dispõe sobre a suspensão do atendimento presencial da Defensoria Pública na Sede de Castro

A COORDENAÇÃO DA SEDE DE CASTRO DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARANÁ, presentada pela Defensora Pública que esta subscreve, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais,

CONSIDERANDO a instalação da Defensoria Pública de Castro no prédio da Secretaria Municipal de Assistência Social, localizado na Rua Padre Damaso, n°. 81 – Centro, Castro/PR;

CONSIDERANDO a informação trazida pelo secretário municipal de assistência social de que, **em caráter de urgência**, haverá dedetização em todo o prédio na data de hoje (03/04/2025);

RESOLVE:

SUSPENDER O ATENDIMENTO PRESENCIAL da Defensoria Pública de Castro no dia 03 de abril de 2025, mantendo-se a continuidade dos trabalhos/atendimentos por parte de membros(as), servidores(as) e estagiários(as) de formar remota, por meio dos telefones de contato usualmente utilizados.

Demais comunicações de praxe, esta portaria entra em vigor na presente data.

Castro, 3 de abril de 2025.

PAULA VOLACO GONZALEZ:00925266914
Assinado de forma digital por PAULA VOLACO GONZALEZ:00925266914
Dados: 2025.04.03 11:50:45 -03'00'

PAULA VOLACO GONZALEZ

Defensora Pública Do Estado Do Paraná